

PORTARIA Nº 028/2021

De 18 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a reintegração de servidora em emprego público, por decisão liminar

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão liminar da Vara Federal do Trabalho de Tietê, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos nº 0010836-50.2020.8.15.0111, determinando provisoriamente a reintegração imediata de NATALIA FERNANDA DE SOUZA ASSUMPÇÃO MENDONÇA no emprego público de Procuradora do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal a senhora NATALIA FERNANDA DE SOUZA ASSUMPÇÃO MENDONÇA no emprego público de procuradora do município, enquanto produzir efeitos a decisão judicial liminar ou até deliberação final no processo judicial nº 0010836-50.2020.8.15.0111.

Parágrafo único O setor de Recursos Humanos deve proceder às anotações funcionais cabíveis, apresentando a referida servidora toda a documentação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo